

Id:12527B061F9606CD



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA-PIAUI
CNPJ: 06.553.820/0001-97
Endereço: Rua Anaíta Rocha, nº 32, Centro, Fone: (89) 9 8101-8090
CEP: 64640-000 E-mail: prefeituradesal@gmail.com

Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 01/2025

TERMO DE COMPROMISSO

Firmo o presente termo de compromisso, comprometendo-me, perante os membros da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 01/2025, instaurado pela Portaria nº 64/2025, publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS edição VCCCLXVII fls. nº 258, de 23 de julho de 2025, a desempenhar bem e fielmente os trabalhos de Secretária desta Comissão, atuando com discrição, zelo e prudência, ciente do dever de guardar sigilo acerca das informações de que tiver conhecimento em razão desta função.

Santo Antônio de Lisboa/PI, 28 de julho de 2025.

Maria Guéline Veloso
MARIA QUELINE VELOSO

Id:12527B061F960528



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA
GABINETE DO PREFEITO
Avenida Barão de Santa Filomena, 130, Centro, 64.945-000,
Santa Filomena – PI
CNPJ – 06.554.240/0001-14



EXTRATO DO CONTRATO Nº 0707202513/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 101/2025 MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 013/2025	
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA PARA ESTUDOS TÉCNICOS, PLANEJAMENTO E ELABORAÇÃO DE PLANOS DE TRABALHOS/PROPOSTAS PARA CAPTAÇÃO DE RECURSOS, EXECUÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONVÊNIOS NO ÂMBITO ESTADUAL E FEDERAL, NOS REFERIDOS SISTEMAS TRANSFERE, SIGTV, SIMEC, SISCON, SIGRP, INVESTSUS, FNS, SISMOB E SIGA, PARA O MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA/PI
CONTRATANTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA - PI
CONTRATADO:	SANTOS E SOUSA LTDA (PRIME ASSESSORIA)
CNPJ (CONTRATADO):	21.999.645/0001-50
VALOR:	R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), a serem pagos em 12 (doze) parcelas mensais e sucessivas, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) cada.
FONTE DOS RECURSOS:	Fonte dos Recursos: FPM, ICMS e 500 - Recursos Próprios, Gestão/Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e PLANEJAMENTO, Programa de Trabalho: 18.541.0004.2069.0000, Elemento da Despesa: 3.3.90.39
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:	Será regida pelas normas fixadas na Inexigibilidade de Licitação nº. 013/2025, e pelo artigo 74, inciso III, "c" da Lei 14.133/21, de 1 de abril de 2021, e legislação posterior, que o suplementam no que for omissivo
ASSINATURA (CONTRATANTE):	Fernando Andrade Coelho
ASSINATURA (CONTRATADO):	Flavio Daniel Sousa Santos
DATA DA ASSINATURA:	07 de julho de 2025